



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Ciências Agrárias
Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG, Sala 212 - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br



PORTARIA SEI DIRICIAG Nº 9, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Constitui Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado para professor visitante do curso de Engenharia Florestal.

O Prof. Beno Wendling, Diretor do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Uberlândia, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria R Nº 889 de 02 de maio de 2017, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital 254/2018, referente ao processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante para o curso de graduação em Engenharia Florestal do Instituto de Ciências Agrárias, na área de **Recursos Florestais e Engenharia Florestal, sub-áreas Conservação da Natureza e Silvicultura;**

CONSIDERANDO que para realização do referido concurso requer a nomeação de Comissão Julgadora para proceder os tramites necessários para o referido processo;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a seguinte Comissão Julgadora para **subárea I: Conservação da Natureza:**

Membros titulares: Antônio José Vinha Zanuncio (Presidente), Amélia Guimarães Carvalho e Rodrigo Otávio Veiga de Miranda.

Membros suplentes: Vanessa Terra dos Santos, Paula Cristina Natalino Rinaldi e André Luiz Firmino.

Art. 2º Nomear a seguinte Comissão Julgadora para **subárea II: Silvicultura:**

Membros titulares: Antônio José Vinha Zanuncio (Presidente), Alvaro Augusto Vieira Soares e Jardel Boscardin.

Membros suplentes: Vanessa Terra dos Santos, Paula Cristina Natalino Rinaldi e André Luiz Firmino.

Art. 3º A Comissão ficará responsável pela correção das provas escritas e didáticas, divulgação de resultados, por responder aos recursos e demais tramites necessários para andamento e homologação do concurso.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Beno Wendling, Diretor(a)**, em 01/02/2019, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0992701** e o código CRC **05A27EEE**.

Referência: Processo nº 23117.000362/2019-15

SEI nº 0992701